



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 04/2020

Rescisão do Contrato firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa C. MENEZES ENGENHARIA LTDA - ME (Processo Administrativo nº 8501562-37.2022.8.06.0000).

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado simplesmente TJCE ou CONTRATANTE, estabelecido no Centro Administrativo do Cambé, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 78, incisos I, II, IV, V e VII, e art. 79, inciso I, da Lei 8.666/1993, e com base no §3º, do art. 80 da Lei 8.666/93, a ocupação e/ou utilização imediata do local, instalações e equipamentos mobilizados na obra, notadamente aqueles necessários a estabilização da estrutura do prédio do fórum de Crato/CE, resolve firmar a presente **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 04/2020**, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em engenharia para execução reforma e ampliação do fórum da comarca de Crato, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 06/2019, e seus anexos, todos, partes integrantes deste Instrumento, **a partir desta data, 1º.04.2022.**

Fortaleza/CE, 1º de abril de 2022.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE